



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.646/2021

Designar Gestor da parceria celebrada com a Organização Social da Sociedade Civil nos termos da Lei Federal 1319/2014 e do Decreto Municipal nº 108/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, em especial a Lei Federal nº 13019/2014 e o Decreto Municipal nº 108/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RUBENS SAMPAIO**, CPF nº 763.816.689-20, servidor público, Diretor de Meio Ambiente e Aterro Sanitário, residente neste município, para a função de Gestor da Parceria da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, celebrada com a Organização Social da Sociedade Civil (SAAU).

Art. 2º São atribuições do Gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- IV - Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que se trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**


V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 058, de 11 de janeiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração
Designada

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 | novembro | 20 21
DE N.º 12.290
UMUARAMA 12 | 11 | 20 21

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS